


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m9yggco2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Moção de pesar nº 6/2021 Protocolo nº 58/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Thiago Silva, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento Sr. Juary Miranda, ex-vereador pelo município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Juary Miranda de Moraes, foi vereador por três oportunidades, com destacados trabalhos na Casa Parlamentar. Foi Presidente da Câmara de Vereadores no período de 1º.1.1999 a 1º.1.2001.

Natural de Poxoréu, estado de Mato Grosso, nasceu em 7.10.1956. Atuou também como futebolista e empresário de posto de combustíveis e era graduado em Direito.

Juary faleceu em 02/01/2021, em decorrência da COVID-19.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento, é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Janeiro de 2021

Thiago Silva
Deputado Estadual